PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), PARA PARTICIPAR DA XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARA BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Res 274
ATO 18

DATA: 17 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

AO EXPEDIENTE
Em: 08/04/2025
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 002

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08/04/2025
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 004/2025.
(Do Presidente da Câmara Municipal)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 08/04/2025
1ª Secretária

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 08/04/2025
1ª Secretária

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais para Brasília-DF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais à Brasília-DF, organizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, com a temática "A Transformação das Cidades Passa pelas Câmara Municipais".

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 04 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 07/04/2025
Seis Farias
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 003

JUSTIFICATIVA

O evento tem por objetivo fortalecer o Poder Legislativo Municipal, na conforme os argumentos dos organizadores, bem como chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza do legislativo e a importância do municipalismo, e envolve gestores municipais, vereadores/vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Prefeituras e Câmaras Municipais, todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

A participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em eventos externos relacionados aos interesses do legislativo municipal é de suma importância para trocar experiências, qualificar e aperfeiçoar os agentes políticos e servidores, redundando, na melhora da representação e defesa dos interesses da municipalidade, com vistas a angariar recursos, bem como para influir na decisão das medidas que serão adotadas para execução de políticas públicas indispensáveis ao desenvolvimento do Município e à garantia de direitos da população.

Cabedelo (PB), 04 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 004

MARCHA DOS VEREADORES 2025 - FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO

Inscrição para a Marcha

Home » EVENTOS

XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril

01/12/2024 Nenhum comentário



A Marcha surgiu para fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereadorvereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

Considerado o maior encontro de Legislativos Municipais da América Latina, a Marcha é direcionada aqueles quê têm independência e autonomia dos seus mandatos. É a festa da Democracia onde homem e mulheres de diferentes tendências partidárias se unem para fortalecer e mostrar a grandeza legislativo municipal. Somos um exercício de militantes da democracia e cidadania, somos os transformadores da sociedade e o Poder Legislativo Municipal é o poder de transformação, das decisões que impactam a vida da sociedade

A XXIV Marcha com o tema **"A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais"** é a oportunidade fazer amigos, de troca de experiências e integração entre os participantes das mais diversas regiões do país, adquirindo conhecimento e orientações quanto os temas propostos na programação, além de ser, uma extraordinária oportunidade para buscar recursos para os municípios.

Nossa Marcha não é para ser comparada e sim prestigiada e valorizada, afinal, somos a única instituição nacional que realiza a Marcha que defende e valoriza o Poder Legislativo Municipal. Venha com a gente!

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 0005

Temática da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; Temas da atualidade na Capital Federal.

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL: Tradicionalmente é realizado na Marcha o concurso Troféu Destaque Nacional da UVB, que destaca as iniciativas que fazem a diferença na sociedade através dos mandatos nas Câmaras Municipais. Para concorrer participante deve seguir rigorosamente o regulamento publicado no site: www.uvbbrasil.com.br

EXPOBRASIL: Uma mostra de municípios e parceiros com espaço cultural, fará parte da programação

MANIFESTAÇÃO

Ato da Democracia Representativa pelo Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro ,Local: Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

Local: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)

PROGRAMAÇÃO*

***Sujeita a alterações sem aviso prévio**

Dia 22/04 – Terça-feira

09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material

10h – Abertura da ExpoBrasil

11h – Espaço Cultural

12h- Intervalo para Almoço

Reunião da Diretoria da UVB na Sede da União dos Vereadores do Brasil

-Prestação de Contas e Planejamento Estratégico da UVB 2025

13h30 – Palestras no auditório Master

14h – Mulheres e a Política

15h – Do Cargo ao Legado – O Jogo que Ninguém te Ensina
Como Transformar seu Mandato em uma máquina de oportunidades, crescimento contínuo, influência política e ainda abrir portas para uma nova carreira.

Randerson Cirqueira é estrategista de Mandato político e autor do Livros "Mandato de Valor – Reconfigure a Forma e Não o Conteúdo" e "As 7 Leis do Mandato de Valor". Coautor do livro Processo legislativo integral. Professor, mentor e palestrante. Atua no Poder Legislativo desde 1995. É servidor de carreira da Procuradoria do Distrito Federal.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 006

15h30- Autismo

16h- Palestra Institucional "Fundação GEAP"

Douglas Figueiredo, Presidente da Fundação GEAP

17h- A confirmar

17h30 – A confirmar

18h – Solenidade de Abertura Oficial

18h30- Tribunal de Contas da União/TCU

Ministro João Augusto Nardes

Dia 23/04 – Quarta-feira

8h – Recepção e início das palestras Auditório Master

8h30- A confirmar

9h- Como Utilizar a IA na Atuação do dia-a-dia do Vereador

Raphael Caldas, é advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), empresário e desenvolvedor atuante nas áreas de inteligência artificial, dados abertos, sistemas corporativos e "software as a service" (SaaS).

É o fundador e idealizador da Inteligov (inteligov.com.br), primeira plataforma brasileira para monitoramento automatizado de dados governamentais. Atende clientes que vão do Supremo Tribunal Federal ao iFood, passando por entidades como FIESP e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

9h30 -Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI Curitiba

Ricardo Rosa, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Digital e Compliance, Pós-Graduado em Direito Civil e Contratos, Graduado em Informática pela PUC-PR, MBA em Gestão de TI, Tecnólogo em Telecomunicações pelo CEFET-RS, Agente de Transformação Digital do ITD Brasil no PR, Membro convidado da Associação Nacional de Profissionais de Proteção de Dados, aluno convidado do Mestrado na disciplina de Privacidade e Proteção de Dados da UFPR, Membro do grupo de estudos de Direito Digital do Professor MSc Juliano Madalena.

10h – Danilo Falcão
Lançamento da 3ª Ed do livro Processo e Procedimento legislativo municipal

Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra "Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil/UVB.

10h20-Comunicação Estratégica para Mandatos Eficientes

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 087

Isis Varggas, estrategista política com experiência em campanhas vitoriosas em todo o Brasil, nas quais, além da parte estratégica, atuou na gestão de equipes e na produção e redação de programas de rádio e TV. Já trabalhou com candidatos a vereador, prefeito, deputado, governador e senador, além de ser mentora de mandatos. Idealizadora do Podcast Iceberg, que apresenta os bastidores da política.

11h- Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG

11h30 -Reforma Tributária

Vilmar Zanchin, Deputado Estadual do Estado do Rio Grande do Sul

12h – Intervalo almoço

13h30 – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal

14h- A importância da Inteligência Comportamental para as demandas do século XXI

Orlando Pavani Junior, Diretor Presidente da HOLDING PAVANI, marca que administra a Gauss Consulting Group – Inteligência de Negócios desde 1990 e a Olho de Tigre – Inteligência Comportamental desde 2000, já tendo treinando mais de 7 mil pessoas. Bacharel em Administração de Empresas, pós graduado (latu sensu) em Economia Empresarial e pós-graduado em Medicina Comportamental pela UNIFESP. Possui duas titulações de Mestrado (strictu sensu): Administração e Desenvolvimento Organizacional pela Faculdade Cenecista de Varginha (2003) e Mestrado Profissionalizante e MBA em Administração Integrada pela Universidade São Francisco – Bragança Paulista.

14h50 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais

Debatedores: Dr. Paulo Guedes, Dr. André Camilo, Dr. Anderson Alarcon e Dr. Joelson Dias

16h – Ministério Público

Dr. Carlos Augusto Fioriolli, Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1988), especialização em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul(1995) e mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul(2001). Atualmente é Professor assistente do Centro Universitário Univates, Professor adjunto da Universidade de Santa Cruz do Sul e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul. Atuando principalmente nos seguintes temas:implementação, direito ambiental, promotor de justiça.

16h30 – A moderna Tripartição de Poderes no Brasil e os Conflitos da Competência das Atividades Parlamentares

Raphael Targino Dias Gois, Advogado formado pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte, tendo, também, cursado Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Legislativo, Docência em Licitações e Contratos Públicos, especialização em direito Legislativo, além de MBA em Governança Pública.

17h -Câmaras Inteligentes e a Modernização no Processo Legislativo Municipal.

Alan Cardim, Ex-Diretor de Comunicação da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte- Femurn e Diretor da Civitas e Reno Marinho, Advogado e Ex-Prefeito de São Rafael/RN.

17h20-Câmara vai á Escola- Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

17h40- Espaço destinados aos Parlamentares Federais

18h- Encerramento

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 008

Dia 24 – Quinta-feira

8h – Recepção

8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil

Convidados: Prefeito de Chapecó/SC, João Rodrigues

Prefeito de Recife/PE, João Campos

Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado

Prefeito de Sorocaba/SP- Rodrigo Manga

10h30 -ATRICON/Tribunais de Contas

11h30 – CFT

12h – Intervalo Almoço

13h30- A importância dos Núcleos Organizados de Vereadores

Pedro Garofalo, Secretário Executivo da UVEBS
União dos Vereadores da Baixada Santista
UVEBS tem 15 anos fundada em 2010
Composta por 142 vereadores em novembro municípios e representa cerca de dois milhões de habitantes

14h- A confirmar

14h30 -Reflexos Eleitoral e Partidário no Mandato Eletivo

Dr. Fabio Gisch, Advogado e Especialista em Direito Eleitoral

15h – Vereador 4.0: Ouvir, Avaliar, Agir e Divulgar

William Pessoa, é advogado especialista em direito legislativo e administração pública, consultor jurídico da UVB/PE, conselheiro da OAB/PE- SUB Caruaru, assessor jurídico de prefeituras e câmaras municipais.

15h30- E agora Vereador(a) Ações que Produzem Resultados

Claudino Kosteski, professor, Escritor e Palestrante, Diretor da Imagem Pesquisa e Capacitação, Curitiba/PR

16h- A confirmar

17h – Homenagens

17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

18h – Entrega Troféu Destaque UVB

18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil

19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 009

Dia 25 – Sexta-feira

9h30 – Concentração na Alameda dos Estados

10h- Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro

Local: Alameda dos Estados – Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

12h- Encerramento

Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

75% de frequência já garante a certificação da participação na XXIVMARCHA

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R$950,00 por participante

Desconto especial PARA PAGAMENTOS ATÉ 14/04

R$797,00 POR PARTICIPANTE



Compartilhe:

Últimos Posts

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 010

A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES PASSA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS

União dos Vereadores do Brasil – UVB: Fortalecendo o Poder Legislativo Municipal

A União dos Vereadores do Brasil (UVB) é a entidade que há 60 anos representa e fortalece o legislativo municipal em todo o país. Desde sua fundação, em 1964, a UVB tem sido a principal voz dos vereadores e vereadoras na defesa de suas prerrogativas, na qualificação do parlamento municipal e na luta por um municipalismo forte e independente.

Com uma trajetória marcada por conquistas e pela promoção de um legislativo atuante e eficiente, a UVB convida todos os vereadores e vereadoras do Brasil para participarem da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília.

Este é o maior evento nacional voltado para o fortalecimento da gestão pública e do legislativo municipal. A Marcha é um momento único de troca de experiências, aprendizado e articulação política, reunindo parlamentares municipais, prefeitos e lideranças para debater temas essenciais ao desenvolvimento dos municípios e ao aprimoramento da atividade legislativa.

Marque essa data na sua agenda!
Venha para Brasília e faça parte desse grande movimento pelo fortalecimento do municipalismo!

Juntos, somos mais fortes!
União dos Vereadores do Brasil – UVB

DESTAQUES

PALESTRAS E PALESTRANTES:

O evento contará com especialistas e profissionais renomados nas áreas administrativa, de comunicação, jurídica e de políticas públicas. Participarão representantes de Tribunais de Contas, Ministério Público, Poder Judiciário e dos Poderes Executivo e Legislativo, tanto em nível estadual quanto nacional. Além disso, diversas autoridades e especialistas convidados enriquecerão os debates.

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS:

Mídia e comunicação no exercício do mandato; processo legislativo, funções e atribuições do vereador; controle externo e fiscalização; inteligência artificial e suas ferramentas; valorização dos mandatos e boas práticas legislativas; reforma tributária e seus impactos nos municípios; reforma política e mudanças no cenário eleitoral; a mulher na política: desafios e avanços; defesa animal e políticas públicas relacionadas; importância do agro para o desenvolvimento do país; sustentabilidade e inovação nas cidades; diversidade e inclusão na política; politicas públicas municipais eficazes; cenário político nacional e temas da atualidade.

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL:

O Troféu Destaque Nacional da UVB tem o propósito de reconhecer iniciativas que impactam positivamente a sociedade por meio dos mandatos nas Câmaras Municipais. Para participar, os interessados devem seguir as diretrizes do regulamento disponível em www.uvbbrasil.com.br.

EXPOBRASIL A FEIRA DAS CIDADES:

Com o lema "Mostrando o Brasil para o Brasil", A Expo Brasil é um espaço para municípios, empresas e órgãos governamentais apresentarem suas potencialidades e soluções inovadoras. Além de ser uma oportunidade de networking estratégico, a feira promove o intercâmbio de boas práticas.
Os participantes contarão com espaços exclusivos para tornar a experiência ainda mais produtiva e agradável, como: Espaço Cultural, Sala do Café e Água, Espaço Tecnológico.

ATO DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Marcha e Desfile das Bandeiras dos Municípios
Local: Praça das Bandeiras / Congresso Nacional
O ato simboliza a união e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, destacando a importância da representatividade democrática no país.

A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES PASSA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS

UVB PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIA ASSESSORIA

#VEMPRANOSSAMARCHA

WWW.UVBBRASIL.COM.BR

Mala Direta
Básica
União dos Vereadores
do Brasil
83.594.978/0001-56 - DR/RS
Correios

#EUVOUPRAMARCHA2025

22 A 25 DE ABRIL - BRASÍLIA/DF

COLOQUE NA SUA AGENDA!

Público Alvo: Vereadores (as), Assessores (as), Diretores (as), Servidores (as) de Câmaras Municipais, Prefeitos (as) Vice Prefeitos (as), Assessores (as), Diretores (as), Procuradores (as), Secretários (as), e Servidores (as) de Prefeitura Municipais e demais interessados nas matérias apresentadas.

Objetivo: Orientar os Gestores e as Câmaras Municipais através de seus Vereadores (as) e Assessores (as), conforme as determinações da legislação municipal e Constituição Federal. Com objetivo de possibilitar a integração entre agentes do poder legislativo de todo o Brasil, pretendemos apresentar temas como demandas federativas que impactam os municípios.

Contatos e Local:

Porto Alegre/RS: Fernando Radaelli
(51) 3225-2029 | (51) 99548-0574
E-mail: uvb@uvbbrasil.com.br

Brasília/DF: Thainá Leite
(61) 3226-4704 | (51) 98033-1642
E-mail: brasilia@uvbbrasil.com.br

Local:
Centro de Convenções Ulysses Guimarães
SDC - Ulysses Guimarães - Brasília/DF - 70655-775

Inscrições: www.uvbbrasil.com.br

INVESTIMENTO:
R$ 950,00 por participante

DESCONTO ESPECIAL PARA FILIADOS DA UVB:
Para pagamentos até 15/04:
R$ 797,00 por participante

INSCREVA-SE

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

XXIV MARCHA
GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS
22 A 25 DE ABRIL DE 2025
BRASÍLIA | DF

EXPO BRASIL

UVB PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIA

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 012

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2025

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar XXIV marcha dos gestores e legislativos Municipais para Brasília-DF, e dá outras providências.

RELATOR ESPECIAL: Vereador Moisés "do Meninas Bar".

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Resolução n° 004/2025**, que tem por objetivo criar uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo em evento externo com destino à Brasília-DF, que recebo para análise e parecer, nos termos do § 1° do art. 54 da Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução n° 236/2020, (Regimento Interno da Casa).

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução epigrafado em exame, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto, trata da criação de uma "Comissão de Representação" desta Casa Legislativa, para participar do **"XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais",** que será realizado pela UVB (União dos Vereadores do Brasil), no período de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília-DF, e que tem como temática "A transformação das cidades passa pelas Câmaras Municipais".

A propositura tem fundamento legal para tramitação no art. 54 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), inexistindo, portanto, obstáculo para regular tramitação da proposta.

No tocante aos aspectos orçamentário e financeiro, inexiste incompatibilidade ou inadequação, que prejudiquem a regular tramitação e aprovação da propositura em exame, sobretudo, levando em consideração que o ***artigo 2°***, da respectiva propositura, positiva que: "a *efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e*

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 013

financeira próprias para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentaria da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 2°, do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade".

No tocante ao mérito, compreendo que a participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em Congressos, Simpósios ou Seminários destinados a capacitar os representantes do povo e assessores diretos, atende ao mais relevante e inquestionável interesse público, não carecendo de maiores argumentos para sua admissibilidade e aprovação.

Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, opino seguramente, pela aprovação do **Projeto de Resolução n° 004/2025**, na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o voto.

Plenário "Fernando Macedo", 08 de abril de 2025.

Ver. MOISÉS "DO MENINAS BAR"
Relator Especial

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 014

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Resolução nº 004/2025)
(Do Presidente da CMC)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA por unanimidade** pelo Plenário, em votação simbólica, na sua forma original, em turno único de discussão e votação, na Sessão Ordinária do dia 08/04/2025.

Em, 09/04/2025.

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 09/04/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

Vanessa Mayra Leite Corrêa
Secretária Legislativa
Matrícula 2165

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 09/04/2025
Jus Farias
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 014 015

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais para Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais à Brasília-DF, organizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, com a temática "A Transformação das Cidades Passa pelas Câmaras Municipais".

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 015
016

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1° Vice-Presidente)
Ver. Wagner"do Solanense" (2° Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1° Secretário)
Ver. Alex Lucena (2° Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "doSolanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls 016
017

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023 — Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

n

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 018/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília (DF), constituída pela Resolução nº 274/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 274, de 09 de abril de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Edvaldo Manoel de Lima Neto – Avante - Presidente;
2 – Wagner Rogério Fernandes Silva - PV;
3 – Leonardo Paulo da Silva Júnior - Solidariedade;
4 – Geilson de Almeida Nascimento – Avante;
5 – José Edglei Ramalho – Solidariedade.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

1 – Wanessa Mayra Leite Corrêa – Secretária Legislativa - Matrícula nº 2165.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais para Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais à Brasília-DF, organizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, com a temática "A Transformação das Cidades Passa pelas Câmaras Municipais".

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 09 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PRESIDENTE